

20 DE MAIO DE 2025

CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA DA CONQUISTA

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N° 001/2025

"Dispõe sobre a convocação de Audiências Públicas e Sessão Especial que tratarão sobre a reforma e atualização da Lei Orgânica do município de Vitória da Conquista".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam marcadas Audiências Públicas e Sessão Especial destinadas a apresentação, discussão do Anteprojeto que visa atualizar à Lei Orgânica do Município de Vitória da Conquista-Bahia.

Parágrafo Primeiro - As audiências e Sessão Especial que trata o caput deste artigo serão realizadas conforme calendário e locais abaixo descritos:

- Audiência Pública – 21 de Maio de 2025, às 19hs, salão do júri, Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB;

- Audiência Pública – 28 de Maio de 2025, às 19hs, auditório da FASA, unidade do Boulevard Shopping;

- Sessão Especial – 04 de Junho de 2025, às 8:30hs, Plenário Cármem Lúcia, na Câmara Municipal de Vitória da Conquista;

- Audiência Pública – 10 de Junho de 2025, às 19hs, auditório OAB, subseção Vitória da Conquista.

Art. 2º - Ficam convidados(as) todas as autoridades deste município, bem como todos os municípios, em cumprimento ao quanto determinado na Lei Federal nº 12.527/2011.

Art. 3º - Este edital entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogado as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vitória da Conquista/Ba.

Ivan Cordeiro
Presidente